ESTUDO DE CASO BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO DA REDE SOCIAL

CÁRITAS PAROQUIAL DE CORUCHE

A Rede Social de Coruche é um bom exemplo dos benefícios sociais que podem ser criados através de um bom uso da Rede Social.

A Rede Social de Coruche surge em 2002 por proposta feita pelo Centro Distrital da Segurança Social de Santarém à Câmara Municipal de Coruche, a qual aceitou o desafio. A Rede Social constitui-se num fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte da autarquia de Coruche e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que a ela aderiram.

O Conselho Local de Ação Social (CLAS) é a forma organizativa e concreta que materializa a Rede Social, enquanto plataforma de planeamento e coordenação da intervenção social, a nível de freguesia e concelhio. O Núcleo Executivo e o Plenário são estruturas da Rede Social que promovem a articulação das respectivas intervenções sociais com base no princípio da subsidiariedade.

Implementação

O início da Rede Social foi relativamente simples e sem grandes obstáculos no estabelecimento das parcerias iniciais. O seu sucesso em muito se deve à qualidade dos passos iniciais prévios à implementação da mesma.

O primeiro passo foi a prestação de formação intensiva ao técnico coordenador da Rede Social. Esta formação foi focada em assegurar ao técnico conhecimento da metodologia de intervenção da Rede. O segundo passo foi estabelecer contactos com as diversas Entidades locais, com o objectivo de operacionalizar a Rede Social e estabelecer as parcerias necessárias à sua implementação.

Este processo inicial foi bem recebido por parte das Instituições locais, tendo a sua maioria aderido à Rede Social. A criação da Rede foi sentida pelas Instituições como uma oportunidade para o desenvolvimento de um trabalho em parceria, pondo termo à forma isolada em que funcionavam.

Antes da implementação da Rede Social as Instituições desenvolviam as suas actividades maioritariamente de forma isolada e fechada, sendo que não existia um espaço privilegiado de troca de informação e partilha de projectos, recursos e soluções para as problemáticas existentes.

Esta colaboração foi encarada pela generalidade das Instituições como uma mais-valia para o concelho e para a intervenção social local. As primeiras reuniões da Rede tiveram uma grande adesão por parte dos membros das Instituições integrantes do Conselho Local de Acção Social (CLAS).

A recolha posterior de informação junto das Instituições parceiras foi em muito facilitada por esta predisposição para a colaboração.



Funcionamento

Igualmente fundamental para o sucesso da Rede Social de Coruche tem sido o papel do seu Núcleo Executivo. Este último é constituído por representantes de várias áreas, nomeadamente saúde, IPSS, autarquias e segurança social. A pró-actividade e pragmatismo do Núcleo Executivo revela-se nas seguintes actividades:

- Numa fase inicial, o Núcleo Executivo teve um papel primordial na elaboração do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Coruche;
- Posteriormente, o Núcleo colaborou na recolha da informação de relevo para a caracterização social do concelho. Este Núcleo teve também um papel activo na recolha estatística junto das fontes de informação existentes, bem como na elaboração de um questionário de levantamento de informação para ser preenchido pelas várias entidades concelhias. A Coordenadora da Rede Social de Coruche ficou responsável pela compilação dos diversos dados e elaboração dos documentos, que foram posteriormente aprovados em plenário da Rede Social.
- Todos os anos, e cumprindo o regulamento interno, é elaborado e aprovado o Plano de Acção anual.

A elaboração do Plano de Acção teve uma participação muito forte por parte do Núcleo Executivo, que se reuniu diariamente para actualizar o diagnóstico social e mapear as problemáticas sociais mais sentidas no concelho durante o período de lançamento da Rede Social de Coruche. Foi graças a esta permanente articulação e participação do Núcleo que foi possível elaborar um Plano de Acção que correspondesse às verdadeiras necessidades do concelho.

O Plenário da Rede social foi igualmente envolvido tanto na fase de diagnóstico como na fase de planeamento das acções, tendo culminado a sua participação posterior com a aprovação do Plano de Acção.

No seguimento da actividade da Rede Social de Coruche, em Maio de 2009, a Segurança Social convidou a Câmara Municipal (CM) de Coruche a estabelecer o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) de Coruche. A CM Coruche, por sua vez, nomeou a Cáritas Paroquial de Coruche como Entidade Coordenadora Local da Parceria entre a Rede Social e os vários parceiros envolvidos na concretização do CLDS.

O CLDS ao longo da sua execução manteve presença no CLAS, dando a conhecer as várias actividades, obstáculos e sucessos à actuação em rede das Instituições Sociais de Coruche.

Atendendo aos bons resultados alcançados no CLDS de Coruche e às necessidades sociais do concelho, a Segurança Social apresentou em Setembro de 2013 novo convite à Câmara Municipal de Coruche para a implementação de um CLDS+, o qual continua a ter como Entidade Coordenadora Local da Parceria a Cáritas Paroquial de Coruche.

O CLDS+ foi aprovado em Plenário da Rede Social e em reunião de Câmara, sendo que se encontra actualmente a aguardar validação por parte do Instituto de Segurança Social.

Experiência recente

Mais recentemente a participação e interesse na Rede Social tem sofrido flutuações. Tal deve-se, pelo menos em parte, à sobreposição de organismos concelhios a operarem na mesma área que a Rede Social, nomeadamente o Núcleo Local de Inserção, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, entre outros. As Instituições são representadas em todos estes organismos pelos mesmos técnicos/recursos humanos, o que causa sobrecarga de trabalho e impede uma participação activa e construtiva.

De forma a manter a parceria activa e participativa, foi alterado o regulamento interno do CLAS no sentido de tornar a assiduidade 'obrigatória'. As Instituições têm de estar presentes em todos os plenários, não podendo faltar mais do que duas vezes consecutivas, sob pena de suspensão. Esta medida foi relativamente eficaz no combate ao absentismo, na medida em que a sua assiduidade se manteve mais estável.

A Rede Social de Coruche tem vindo a aproximar os resultados dos objectivos inicialmente traçados. Ainda assim, existem melhoramentos a conseguir. Um melhoramento necessário prende-se com a

utilização em rede dos recursos subaproveitados. Esperava-se que a Rede Social fosse um instrumento para a rentabilização dos recursos humanos e materiais das diversas Instituições, proporcionasse mais sustentabilidade para os projectos existentes, facilitasse a apresentação de candidaturas a projectos em conjunto e que promovesse uma maior concertação de acções entre Instituições.

Sendo um facto que têm sido dados passos positivos nestas áreas, existe ainda algum caminho a traçar para que seja possível alcançar estes objectivos.

Pontos fortes para conseguir a melhoria do funcionamento da Rede Social

A melhoria do funcionamento recente da Rede Social de Coruche será possível porque o concelho conta com um conjunto de pontos fortes nesta matéria, nomeadamente:

- Boa coordenação da Rede Social, a qual tem sido bem-sucedida na articulação e motivação dos parceiros;
- O grande esforço por parte dos elementos do Núcleo Executivo para criar dinamismo e promover a articulação esperada. Trata-se de um Núcleo Executivo empenhado e que, por exigência da situação actual, procura de uma forma frequente a conciliação entre os vários parceiros, recursos e respostas existentes. Um exemplo é o caso das cantinas sociais, nas quais

- existe uma permanente articulação e conhecimento das várias situações apoiadas/acompanhadas pelas instituições locais. O Núcleo espera brevemente alargar esta abordagem de trabalho em rede e de forma integrada a outras respostas sociais;
- O projecto CLDS de Coruche que começou a lançar bases para o Sistema Integrado e para o conhecimento dos recursos existentes na comunidade, através da realização de mini-fóruns, da criação do Guia de Recursos e do mapeamento das situações sociais em acompanhamento;
- A actual crise socioeconómica que o país atravessa tem contribuído para uma maior aproximação de algumas instituições locais, dada a multiplicidade e o agravamento das problemáticas sociais;
- Os instrumentos de intervenção social criados por parte da CM Coruche impõem duas condições. Em primeiro lugar, é exigido o aproveitamento e esgotamento dos recursos existentes antes das Instituições poderem recorrer a recursos adicionais da CM. Em segundo lugar, exigem o parecer do Núcleo Executivo antes da CM apoiar as Instituições candidatas.



A Cáritas Paroquial de Coruche é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) Desde a sua fundação, em 1986, tem procurado conhecer a realidade social de Coruche e dar resposta às necessidades sociais que surgem no concelho, contribuindo para o processo de mudança e combate à pobreza e exclusão social.

Travessa do Forno nº 16-18 2100-210 Coruche

Telefone 243 679 387

E-mail caritasparogcoruche@sapo.pt